

PORTARIA Nº 29/2014/GBSES

Dispõe sobre a representatividade do Comitê Executivo a que se reporta a Portaria nº 28/2014/GBSES e dá outras providências

O Secretário de Estado da Saúde, considerando a Portaria nº 28/2014/GBSES que aprova, no âmbito da Pasta, a instituição da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso e considerando a necessidade de instituir o Comitê Executivo desta Comissão, a fim de promover a Política Estadual de Medicamentos em consonância com a Política Nacional de Medicamentos.

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os representantes abaixo indicados para, em consonância com o disposto no Artigo 8º da Portaria nº 28 de 2014, exercer a função de Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo do Comitê Executivo da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso.

- Presidente: Luci Emília Grzybowski de Oliveira – Matrícula 110184
- Vice Presidente: Kelli Carneiro de Freitas Nakata – Matrícula 65112
- Secretária Executiva: Tânia Cecília Trevisan – Matrícula 118504

Artigo 2º - Ao Comitê Executivo da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso cabe indicar nomes para a composição dos Comitês Representativo e Técnico da respectiva Comissão, usando os critérios do Artigo 6º da Portaria Nº 28/2014/GBSES.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde